**ATA Nº 031/2015 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Aos 28 dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 11 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, foi realizada reunião das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Compareceram os Vereadores Almir Bueno, Getúlio Benites Centurião, Tereza Camilo dos Santos e Rossano França Triches, a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e o Advogado Israel Francisco dos Santos. Ausente a Vereadora Franciele de Lima Danelon. Inicialmente a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final decidiu encaminhar para parecer jurídico as seguintes matérias: **projeto de decreto legislativo n° 002/2015**, que concede título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Wilson Picler; **projeto de decreto legislativo n° 003/2015**, que concede título de Cidadão **Honorário do Município de Guaíra**, Estado do Paraná, à pessoa de Ampelio Rosset e projeto de lei n° 021/2015 – Substitutivo, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. Em seguida foi lido e comentado pelo Advogado o parecer jurídico n° 069/2015, com análise jurídica sobre o **projeto de lei n° 029/2015**, que autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2015 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação e Crédito Especial no valor de R$ 1.397.300,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil e trezentos reais), sendo que ambas as comissões decidiram exarar pareceres favoráveis. Ato contínuo foi entregue ao Vereador Getúlio uma cópia do OF/GB/NR 694/2015, do Executivo, em resposta ao requerimento n° 025/2015, de autoria do Vereador Getúlio e Vereadora Franciele, contendo informações relacionadas ao **projeto de lei complementar n° 006/2015**, que altera o § 3° do Art. 163 e o Anexo XV da Lei Complementar n° 01/2006, de 22/12/2006, sendo que o Vereador Almir solicitou ao Vereador Getúlio a análise das informações até a próxima reunião das comissões, para que a comissões de Legislação e Finanças possam exarar o seus pareceres. Também com relação **ao projeto de lei n° 021/2015,** que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2016 e **projeto de lei n° 022/2015**, que autoriza o Poder Executivo ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas e as metas fiscais previstas nos ANEXOS I e II, conforme dispõe a lei n° 1.940, de 26 de junho de 2015 que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências, o Vereador Almir informou à Oficial Legislativa que a comissão de Finanças vai exarar os pareceres somente depois da realização da Audiência Pública. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2015.

ALMIR BUENO - Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

(segue/fls. 02)

(ATA Nº 031/2015 - REUNIÃO CONJUNTA – fls. 02)

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Secretário da Comissão de Leg. Just. e Red. Final

TEREZA CAMILO DOS SANTOS – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ROSSANO FRANÇA TRICHES – Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS – Advogado